

## CIGRA PRESTA HOMENAGEM A EMPRESÁRIOS - TROFÉU TIÃO SILVA



O Centro das Indústrias do Vale do Rio Grande - CIGRA, presidido pelo empresário Marcelo Pontes Zaidan, no dia 29/04, na sede da FIEMG Regional, prestou homenagem a Tião Silva e Salem Ibrahim El Messih, pelos relevantes serviços prestados ao setor industrial de Uberaba. Tião Silva mereceu homenagem especial, recebendo o nome do troféu, que anualmente será entregue ao industrial destaque da região. Tião Silva foi o fundador do CIGRA e de outras entidades importantes em Uberaba. Salem Ibrahim El Messih foi o primeiro homenageado com a comenda da entidade por sua competência à frente da Mathaus, empresa que produz mais de 1.500 pares de chuteiras/dia e emprega 260 funcionários. A solenidade contou com presenças empresariais e lideranças classistas de Uberaba, além do Prefeito Paulo Piau e do Presidente da Câmara Municipal Elmar Goulart. Cerca de 150 pessoas lotaram o auditório da FIEMG, reconhecendo a importância e valor dos homenageados.

## PREVIEW FÓRUM DE INSPIRAÇÕES INVERNO 2014

O Sindicato das Indústrias de Calçados de Uberaba - SINDCAU, o Sindicato da Indústria do Vestuário de Uberaba - SINDIVESTU e a ASSINTECAL promoverão dia 16/05, às 19h, na Praça Frei Eugênio, 365 - o Preview Fórum de Inspirações Inverno 2014 - uma oportunidade que a indústria e o comércio da moda têm para conhecer e antecipar as Inspirações do Inverno 2014. Além da Palestra de Inspirações com o designer Marnei Carminatti, os participantes do evento vão receber um exemplar da publicação Inverno 2014, que resume e sintetiza as informações da temporada. Inscrições pelo site <http://ww3.assintecal.org.br/inscricao-preview-forum-inspiracoes>. Mais informações pelo telefone 3312.2353, ou pelo e-mail [design@assintecal.org.br](mailto:design@assintecal.org.br). É a sua oportunidade de saber antes o que vai inspirar e ser moda no inverno de 2014. PARTICIPEM!

## FEDERAL

**INSTITUÍDA A EFD-IRPJ, QUE SUBSTITUIRÁ O LALUR E A DIPJ A PARTIR DE 01/01/2014** – Foi instituída a Escrituração Fiscal Digital do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica – EFD-IRPJ, de entrega obrigatória, em relação aos fatos geradores que ocorrerem a partir de 01/01/2014, pelas pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado e também pelas pessoas jurídicas imunes e isentas. A apresentação da EFD-IRPJ dispensará a escrituração do Lalur e da entrega da DIPJ. (Instrução Normativa RFB nº 1.353/2013 – DOU de 02/05/2013).

**RECEITA ESCLARECE ACERCA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE DE FORMA CENTRALIZADA PELA MATRIZ**

– Dentre outras disposições, a norma em fundamento esclareceu que a retenção do Imposto de Renda na fonte deverá ser efetuada pela fonte pagadora, matriz ou filial, observando que, no caso de pagamento de rendimentos à mesma pessoa física, no mesmo mês, por matriz e filial ou por mais de uma filial, o IR na fonte a ser retido deverá ser calculado levando-se em conta o valor total dos rendimentos acumulados pagos no mês por todos os estabelecimentos. (DOU de 26/04/2013).

**PRORROGADA A VIGÊNCIA DA MP QUE REDUZ A ZERO AS ALÍQUOTAS DA COFINS/PIS E PASEP PARA ALGUNS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA**

– A norma em fundamento prorrogou a vigência da Medida Provisória nº 609/2013, que reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS-PASEP, da Cofins, da contribuição para o PIS-PASEP-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda, no mercado interno, e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica. (Ato do Congresso Nacional 24/2013 – DOU de 25/04/2013).

**APROVADO NOVO LIMITE DE RECEITA BRUTA ANUAL PARA OPÇÃO PELO LUCRO PRESUMIDO**

– Em face das alterações promovidas pela Medida Provisória nº 612/2013 nos artigos 13 e 14 da Lei nº 9.718/1998, a partir de 01/01/2014, as pessoas jurídicas cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 72.000.000,00, ou R\$ 6.000.000,00 multiplicados pelo número de meses de atividade neste ano, quando inferior a 12 meses, poderão optar pelo regime de tributação do IRPJ com base no lucro presumido. (Medida Provisória nº 612/2013 – DOU de 04/04/2013).

## ESTADUAL

**DIVULGADO O VALOR PARA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO ACUMULADO DE ICMS NO MÊS DE MAIO EM MINAS GERAIS**

– O Fisco mineiro autorizará a transferência ou utilização de crédito acumulado do ICMS pelos contribuintes mineiros no valor total de R\$ 20.000.000,00 no mês de maio/2013.